



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**- DECRETO N° 8.154, DE 11 DE AGOSTO DE 2022 -**

**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,**  
**Prefeito Municipal de Pirassununga,**  
**Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo n° 1.496, de 30 de março de 2022 e de conformidade com a Lei n° 5.960, de 21 de julho de 2022,

**DECRETA :**

Art. 1° Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 113.776,00 (cento e treze mil, setecentos e setenta e seis reais), destinado a atender abertura de nova ação n° 2740 - Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, consignado na seguinte dotação orçamentária:

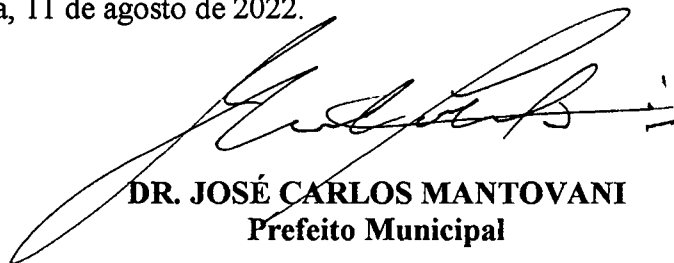
**I - Fundo Municipal de Saúde**

Despesa 991 - 12.02.00 - 10.301.1001.2740 - 44.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000049 .....R\$ 113.776,00

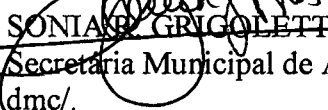
Art. 2° O crédito adicional especial aberto no artigo 1° é proveniente do excesso de arrecadação de verba oriunda de Emenda Parlamentar - proposta n° 12094290000122002, com fundamento no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de agosto de 2022.



**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
**Prefeito Municipal**



**SONIANE GRIGOLETTO A. SANTOS.**  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.